



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO

ERRATA À RESOLUÇÃO CRP-11 Nº 006/2012

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, e, vem **RETIFICAR** a Resolução nº 006/2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de junho de 2012, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º - O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região - CRP-11 cria, na cidade de **Juazeiro do Norte**, a SUBSEDE CARIRI".

LEIA-SE: "Art. 1º - O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região - CRP-11 cria, na cidade de **CRATO**, a SUBSEDE CARIRI".

Fortaleza, 09 de março de 2013.

ADRIANA DE ALENCAR GOMES PINHEIRO.
Conselheira-Presidente.